

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 1.301, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.080778/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a ROSANGELA DA SILVA SOUZA, na qualidade de companheira do ex-servidor VALDOMIRO DE JESUS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº ***80**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 23 de setembro de 2024, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23 de setembro de 2024.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 1.303, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13032.816583/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARCELA CHEFFER BIANCHINI, matrícula SIAPE nº 1259038, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 20º, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I e § 6º, do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 1.304, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.016885/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora, CLEONIDES LIMA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0711511, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível Superior, Classe "D", Nível 401, oriunda do Extinto Território Federal de Roraima, com fundamento no art. 20º, §§ 1º e 2º I da Emenda Constitucional 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 1.305, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.060998/2024-33, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor, OTONIEL ALEXANDRE VAZ , matrícula SIAPE nº 0708146, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria Marcenaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, oriundo do extinto Território Federal de Roraima, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 696, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 30, onde se lê: "... com vigência a contar de 10 de janeiro de 2025, data do falecimento do ex-anistiado político...", leia-se: "...com vigência a contar de 04 de janeiro de 2025, data do falecimento do ex-anistiado político...".

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 917/DIGEP-RO/MGI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM RONDÔNIA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP/MGI nº 10.341, de 04 de setembro de 2024, publicada no DOU de 05 de setembro de 2024, em cumprimento de Parecer de Força Executória nº 00092/2025/COREJEFNE/PRU1R/PGU/AGU, Processo nºs NUP 00410.139343/2024-17 (ref. 1014198-39.2024.4.01.4100), resolve:

Conceder Judicialmente Pensão Militar a Senhora MARIA VANDERLI DE SOUZA CAMPELO DA SILVA, do instituidor da pensão o ex-servidor PAULO SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2062916, ocupante do cargo de 2º SGT PM, pertencente ao quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC n 038/2002, falecido em, 23.01.2024. Processo nº 90849.011051/2024-63.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor da Data de sua Publicação.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor da Data de sua Publicação.

SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA SPU/MGI Nº 896, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria SPU/MGI nº 1.971, de 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas que comporão o Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização de Imóveis da União do Espírito Santo:

I - Administração pública federal:

a) Titular: Filipe Pupo Santos - Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo - SPU-ES;

b) Suplente: Bruno Valério Freitas de Oliveira - SPU-ES;

c) Titular: Rosileni Nunes Klein Nogueira - SPU-ES;

d) Suplente: Janete do Carmo Narciso - SPU-ES;

e) Titular: Renato de Lima - SPU-ES;

f) Suplente: Francesco Mayer Sias - SPU-ES;

g) Titular: André Ferreira de Ávila - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-ES;

h) Suplente: Rodrigo Gonçalves Sabença - IBAMA-ES;

i) Titular: Joubert Jantorno Filho - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-ES;

j) Suplente: Melina Santos Marques - IPHAN-ES;

k) Titular: Gustavo Teixeira Cardoso - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-ES;

l) Suplente: Renato Dias Fraga - UFES-ES;

m) Titular: Marcelo Tedoldi Machado - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES-ES;

n) Suplente: Danielli Veiga Carneiro Sondermann - IFES-ES.

II - Administração pública estadual:

a) Titular: João Paulo Mello Teixeira - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER; e

b) Suplente: Rafael de Oliveira Fontes - SEGER.

III - Representante da administração pública municipal:

a) Titular: Luciano Miranda Salgado - Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES; e

b) Suplente: Bruno Roberto de Carvalho Gomes - AMUNES.

IV - Organizações da sociedade civil:

a) Titular: Rosa Julia Gandini Amancio - Instituto Habitacional Comunitário do Estado do Espírito Santo - Ahabitaes;

b) Suplente: Maria da Penha de Souza - Ahabitaes;

c) Titular: Edilza Maria da Silva Felipini - União Nacional por Moradia Popular - UNMP;

d) Suplente: Sonia Glaci Mareth - UNMP;

e) Titular: Mário César do Nascimento Moreira - Central de Movimentos Populares - CMP;

f) Suplente: Rogéria Silva Ferreira - CMP;

g) Titular: Cristina Engel de Alvarez - Laboratório de Planejamento e Projetos da Universidade Federal do Espírito Santo;

h) Suplente: Ricardo Nacari Maioli - Laboratório de Planejamento e Projetos da Universidade Federal do Espírito Santo;

i) Titular: Reginaldo Penha - Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA;

j) Suplente: Leomar Honorato Lirio - MPA.

Art. 2º A participação no Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização de Imóveis da União do Espírito Santo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPU/MGI Nº 9.421, de 6 de dezembro de 2024 publicada em 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 1.207, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada e subdelegada pela Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no processo 10154.000541/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA BELLE DE REZENDE PIMENTEL CIRQUEIRA, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1784708, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Caracterização, código FCE 1.05, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 1.225, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada e subdelegada pela Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no processo 19739.004346/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1584456, cargo efetivo de Contador, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, código FCE 1.05, da Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio, da Diretoria de Caracterização e Incorporação de Imóveis, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, ficando dispensada a atual designação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

PORTARIA SPU/GO-MGI Nº 844, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMITÊ GESTOR, instituído conforme Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIÃO, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em Goiás (SPU/GO), a Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB e o Município de Corumbá de Goiás/GO, composto pela Superintendente do Patrimônio da União em Goiás, pelo Presidente da AGEHAB e pelo Prefeito do Município de Corumbá de Goiás/GO, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo Único, da Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica firmado, extrato publicado no Diário Oficial da União n. 179, seção 3, de 17 de setembro de 2020 (SEI-MGI 10602554), prorrogado pelo 2º Termo Aditivo, extrato publicado no Diário Oficial da União n. 55, seção 3, de 05 de setembro de 2024 (SEI-MGI 44790777), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria SPU/GO-MGI n. 3439, de 21 de maio de 2024 (SEI-MGI 42190447), extrato publicado no Diário Oficial da União n. 104, seção 2, de 03 de junho de 2024 (SEI-MGI 42464241), para substituir a servidora Danielle Simiema Araujo, segunda representante titular da SPU/GO, pelo servidor Anderson Carvalho dos Santos, que passará a ser o segundo representante titular da SPU/GO, e para incluir as representantes da Prefeitura de Corumbá de Goiás/GO: Antielle Samara Melo de Carvalho (titular) e Adriana de Paiva Santos Silva (suplente).

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos constantes da Portaria SPU/GO-MGI n. 3439, de 21 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE
Superintendente do Patrimônio da União em Goiás

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB

FRANCISCO ALESSANDRO FERNANDES
Prefeito

